



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 117/2025

DATA: 28/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,


Resolve:

Art. 1.º. Conceder licença tratamento de saúde a servidora pública municipal, abaixo relacionada, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
07491 Luciane Camargo Rodowanski de Lima	01/02/2025 a 30/06/2025

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração